



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Nº:

Assunto:

Serviço:

=PORTARIA Nº.72/91=

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, alí-cerçados nos precisos termos do artigo 32, da Resolução nº.72/91, RESOLVE:

ART.1º.- Contratar a senhorita LUZELENA ANDRADE BITTEN-COURT, para desempenhar as atribuições do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Manhuaçu, cargo isolado de provimento em comissão, percebendo os vencimentos constantes - do Nível II letra I ;

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º. de abril do ano em curso.

ART..3º.- Ficam revogadas as disposições em contrário,especialmente as que existirem envolvendo os termos desta Portaria.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 23 de abril de 1991


=PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA=
=PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL=